



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

RESOLUÇÃO CODIP/ICMS Nº 8, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

. Publicada no DOE nº 12.865, de 24 de agosto de 2020

Publica o Índice de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS (IPM/ICMS provisório) aplicável no exercício de 2021.

O Conselho Deliberativo do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CODIP/ICMS, no exercício das atribuições previstas no art. 8º da Lei nº 3.532, de 30 de outubro de 2019; e

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.532/2019, que atribui ao CODIP/ICMS a publicação anual do Índice de Participação dos Municípios;

Resolve:

Art. 1º Publicar, conforme Anexo I a esta Resolução, o Índice de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação provisório (IPM/ICMS provisório), aplicável no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os índices que compõem o IPM/ICMS provisório de 2021 conforme seus respectivos percentuais constam dos Anexos II, III, IV, V e VI desta Resolução.

Art. 2º Os prefeitos municipais e as Associação dos Municípios do Acre - AMAC, ou seus representantes, poderão impugnar os dados e os índices provisórios constantes desta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações fora do prazo estabelecido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 21 de agosto de 2020.

Breno Geovane Azevedo Caetano
Presidente do CODIP/ICMS

Este texto não substitui o publicado no DOE



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

ANEXO II

Demonstrativo da Apuração do Índice do Valor Adicionado Fiscal

Ano de apuração 2020 - Ano de Aplicação 2021

Município	Valor Adicionado de 2019	Índice do Valor Adicionado de 2019	Índice do Valor Adicionado do Exercício Anterior	Índice do Valor Adicionado Médio
Acrelândia	R\$ 45.173.017,34	0,9928458%	1,0880380%	1,0404419%
Assis Brasil	R\$ 9.236.511,40	0,2030068%	0,7214680%	0,4622374%
Brasiléia	R\$ 174.336.824,01	3,8317031%	3,7007750%	3,7662390%
Bujari	R\$ 40.776.312,95	0,8962118%	1,1154880%	1,0058499%
Capixaba	R\$ 26.144.769,16	0,5746290%	0,9057530%	0,7401910%
Cruzeiro do Sul	R\$ 575.239.094,28	12,6430283%	11,3986990%	12,0208636%
Epitaciolândia	R\$ 146.623.344,72	3,2225958%	2,4660220%	2,8443089%
Feijó	R\$ 25.956.939,87	0,5705007%	1,7069110%	1,1387058%
Jordão	R\$ 16.807.461,47	0,3694068%	0,8108510%	0,5901289%
Mâncio Lima	R\$ 12.235.008,62	0,2689100%	1,0331410%	0,6510255%
Manoel Urbano	R\$ 31.281.437,01	0,6875265%	1,0119350%	0,8497308%
Marechal Thaumaturgo	R\$ 24.776.545,54	0,5445572%	0,8738260%	0,7091916%
Plácido de Castro	R\$ 53.941.181,13	1,1855590%	2,3613140%	1,7734365%
Porto Acre	R\$ 26.322.230,43	0,5785294%	0,9421530%	0,7603412%
Porto Walter	R\$ 21.048.966,43	0,4626297%	0,8751530%	0,6688914%
Rio Branco	R\$ 2.949.117.083,85	64,8178665%	57,1668090%	60,9923377%
Rodrigues Alves	R\$ 5.841.639,49	0,1283919%	0,6776800%	0,4030360%
Santa Rosa do Purus	R\$ 13.932.503,46	0,3062188%	0,7860640%	0,5461414%
Sena Madureira	R\$ 135.341.733,60	2,9746403%	3,1203560%	3,0474982%
Senador Guiomard	R\$ 107.928.299,30	2,3721276%	3,1058800%	2,7390038%
Tarauacá	R\$ 54.391.873,18	1,1954646%	2,1823770%	1,6889208%
Xapuri	R\$ 53.399.359,72	1,1736504%	1,9493070%	1,5614787%
SOMATÓRIO	R\$ 4.549.852.136,95	100,0000000%	100,0000000%	100,0000000%



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

ANEXO III

Demonstrativo da apuração do Índice do ICMS Ecológico

Dados Oriundos do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – Quesito Meio Ambiente

Ano de apuração 2020 - Ano de Aplicação 2021

Município	Avaliação IEGM	Índice da Gestão do Meio Ambiente
Acrelândia	46	5,8974359%
Assis Brasil	25	3,2051282%
Brasiléia	33	4,2307692%
Bujari	14	1,7948718%
Capixaba	34	4,3589744%
Cruzeiro do Sul	34	4,3589744%
Epitaciolândia	22	2,8205128%
Feijó	14	1,7948718%
Jordão	32	4,1025641%
Mâncio Lima	19	2,4358974%
Manoel Urbano	14	1,7948718%
Marechal Thaumaturgo	46	5,8974359%
Plácido de Castro	38	4,8717949%
Porto Acre	21	2,6923077%
Porto Walter	60	7,6923077%
Rio Branco	61	7,8205128%
Rodrigues Alves	67	8,5897436%
Santa Rosa do Purus	13	1,6666667%
Sena Madureira	24	3,0769231%
Senador Guiomard	73	9,3589743%
Tarauacá	54	6,9230769%
Xapuri	36	4,6153846%
SOMATÓRIO	780	100,0000000%



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

Demonstrativo da Apuração do Índice do ICMS Ecológico

Índice de Área de Conservação - Quesito Meio Ambiente

Ano de apuração 2020 - Ano de Aplicação 2021

Município	Área Oficial do Município (ha)	Terra Indígena	Área de Conservação	Área de Conservação Total	Percentual da Área de Conservação em Relação à Área Total	Índice da Área de Conservação
Acrelândia	180.795,30	-	-	-	0,00000000%	0,00000000%
Assis Brasil	497.417,40	234.554,18	185.135,01	419.689,19	84,3736447%	9,6443888%
Brasiléia	391.650,50	-	192.911,84	192.911,84	49,2561199%	5,6302554%
Bujari	303.486,90	-	37.102,74	37.102,74	12,2254832%	1,3974425%
Capixaba	170.197,30	-	5.730,19	5.730,19	3,3667925%	0,3848436%
Cruzeiro do Sul	877.940,70	59.408,11	181.320,23	240.728,34	27,4196583%	3,1342233%
Epitaciolândia	165.476,90	-	62.385,23	62.385,23	37,7002651%	4,3093553%
Feijó	2.797.542,70	870.807,09	192.501,70	1.063.308,79	38,0086706%	4,3446078%
Jordão	535.728,20	221.415,18	93.565,14	314.980,32	58,7947993%	6,7205809%
Mâncio Lima	545.303,40	57.482,83	297.625,98	355.108,81	65,1213270%	7,4437391%
Manoel Urbano	1.063.313,70	120.288,14	529.917,71	650.205,85	61,1490146%	6,9896811%
Marechal Thaumaturgo	819.169,10	147.514,33	595.072,86	742.587,19	90,6512697%	10,3619571%
Plácido de Castro	194.385,00	-	-	-	0,0000000%	0,0000000%
Porto Acre	260.489,70	-	12,95	12,95	0,0049714%	0,0005683%
Porto Walter	644.382,90	85.355,95	253.298,12	338.654,07	52,5547885%	6,0073121%
Rio Branco	883.494,20	-	345.432,22	345.432,22	39,0984140%	4,4691717%
Rodrigues Alves	307.695,20	-	100.587,49	100.587,49	32,6906270%	3,7367251%
Santa Rosa do Purus	614.561,20	210.637,18	200.819,82	411.457,00	66,9513467%	7,6529208%
Sena Madureira	2.375.306,40	159.695,52	1.119.877,41	1.279.572,93	53,8698052%	6,1576260%
Senador Guiomard	232.204,10	-	-	-	0,0000000%	0,0000000%
Tarauacá	2.017.108,90	288.755,40	632.855,34	921.610,74	45,6896869%	5,2225918%
Xapuri	534.746,70	-	299.031,96	299.031,96	55,9203002%	6,3920093%
SOMATÓRIO	16.412.396,40	2.455.913,91	5.325.183,94	7.781.097,85		100,0000000%



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

Demonstrativo da Apuração do Índice do ICMS Ecológico

Ano de apuração 2020 - Ano de Aplicação 2021

Município	Índice da Gestão do Meio Ambiente	Índice da Área de Conservação	Índice do ICMS Ecológico
Acrelândia	5,8974359%	0,0000000%	2,9487180%
Assis Brasil	3,2051282%	9,6443888%	6,4247585%
Brasiléia	4,2307692%	5,6302554%	4,9305123%
Bujari	1,7948718%	1,3974425%	1,5961572%
Capixaba	4,3589744%	0,3848436%	2,3719090%
Cruzeiro do Sul	4,3589744%	3,1342233%	3,7465988%
Epitaciolândia	2,8205128%	4,3093553%	3,5649340%
Feijó	1,7948718%	4,3446078%	3,0697398%
Jordão	4,1025641%	6,7205809%	5,4115725%
Mâncio Lima	2,4358974%	7,4437391%	4,9398182%
Manoel Urbano	1,7948718%	6,9896811%	4,3922764%
Marechal Thaumaturgo	5,8974359%	10,3619571%	8,1296964%
Plácido de Castro	4,8717949%	0,0000000%	2,4358974%
Porto Acre	2,6923077%	0,0005683%	1,3464380%
Porto Walter	7,6923077%	6,0073121%	6,8498099%
Rio Branco	7,8205128%	4,4691717%	6,1448422%
Rodrigues Alves	8,5897436%	3,7367251%	6,1632344%
Santa Rosa do Purus	1,6666667%	7,6529208%	4,6597938%
Sena Madureira	3,0769231%	6,1576260%	4,6172746%
Senador Guiomard	9,3589743%	0,0000000%	4,6794872%
Tarauacá	6,9230769%	5,2225918%	6,0728344%
Xapuri	4,6153846%	6,3920093%	5,5036970%
SOMATÓRIO	100,0000000%	100,0000000%	100,0000000%



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

ANEXO IV

Demonstrativo da Apuração do Índice Inverso do Valor Adicionado *Per Capita*

Ano de apuração 2020 - Ano de Aplicação 2021

Município	População	Valor Adicionado 2018 (R\$)	Valor Adicionado 2019 (R\$)	Valor Adicionado Médio Limitado (R\$)	Valor Adicionado Per Capita (R\$)	Inverso do Valor Adicionado	Índice Inverso do Valor Adicionado
Acrelândia	15.256	34.437.331,72	45.173.017,34	39.805.174,53	R\$ 2.609,15	0,0383267%	3,6950653%
Assis Brasil	7.417	7.435.919,11	9.236.511,40	24.525.988,05	R\$ 3.306,73	0,0302414%	2,9155650%
Brasiléia	26.278	113.786.024,70	174.336.824,01	144.061.424,35	R\$ 5.482,21	0,0182408%	1,7585939%
Bujari	10.266	36.993.762,13	40.776.312,95	38.885.037,54	R\$ 3.787,75	0,0264009%	2,5453043%
Capixaba	11.733	20.192.198,19	26.144.769,16	24.525.988,05	R\$ 2.090,34	0,0478391%	4,6121511%
Cruzeiro do Sul	88.376	497.370.140,78	575.239.094,28	536.304.617,53	R\$ 6.068,44	0,0164787%	1,5887069%
Epitaciolândia	18.411	141.300.963,78	146.623.344,72	143.962.154,25	R\$ 7.819,36	0,0127888%	1,2329629%
Feijó	34.780	15.963.939,64	25.956.939,87	24.525.988,05	R\$ 705,18	0,1418088%	13,6717476%
Jordão	8.317	13.804.065,08	16.807.461,47	24.525.988,05	R\$ 2.948,90	0,0339110%	3,2693480%
Mâncio Lima	18.977	9.582.042,01	12.235.008,62	24.525.988,05	R\$ 1.292,41	0,0773751%	7,4597112%
Manoel Urbano	9.459	29.929.619,61	31.281.437,01	30.605.528,31	R\$ 3.235,60	0,0309062%	2,9796573%
Marechal Thaumaturgo	18.867	20.576.254,94	24.776.545,54	24.525.988,05	R\$ 1.299,94	0,0769266%	7,4164710%
Plácido de Castro	19.761	46.950.140,89	53.941.181,13	50.445.661,01	R\$ 2.552,79	0,0391728%	3,7766442%
Porto Acre	18.504	23.036.719,62	26.322.230,43	24.679.475,02	R\$ 1.333,74	0,0749773%	7,2285414%
Porto Walter	11.982	19.034.781,26	21.048.966,43	24.525.988,05	R\$ 2.046,90	0,0488543%	4,7100311%
Rio Branco	407.319	2.616.999.423,21	2.949.117.083,85	2.783.058.253,53	R\$ 6.832,63	0,0146357%	1,4110206%
Rodrigues Alves	18.930	3.397.062,04	5.841.639,49	24.525.988,05	R\$ 1.295,61	0,0771834%	7,4412358%
Santa Rosa do Purus	6.540	12.072.658,15	13.932.503,46	24.525.988,05	R\$ 3.750,15	0,0266656%	2,5708232%
Sena Madureira	45.848	76.036.769,48	135.341.733,60	105.689.251,54	R\$ 2.305,21	0,0433800%	4,1822553%
Senador Guiomard	23.024	97.527.156,88	107.928.299,30	102.727.728,09	R\$ 4.461,77	0,0224126%	2,1607975%
Tarauacá	42.567	34.611.911,67	54.391.873,18	44.501.892,42	R\$ 1.045,46	0,0956521%	9,2217964%
Xapuri	19.323	36.346.236,90	53.399.359,72	44.872.798,31	R\$ 2.322,25	0,0430617%	4,1515700%
SOMATÓRIO	881.935	3.907.385.121,80	4.549.852.136,95	4.310.332.888,89			100,0000000%



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

ANEXO V

Demonstrativo da Apuração do Índice da Qualidade da Educação Municipal

Ano de apuração 2020 – Ano de Aplicação 2021

Município	Nota IDEB 2017	Taxa Abandono	Inverso da taxa de Abandono	Índice da Qualidade da Educação
Acrelândia	5,4	0,60%	99,40%	4,8236848%
Assis Brasil	4,9	3,40%	96,60%	4,4510410%
Brasileia	5,9	0,40%	99,60%	5,1662862%
Bujari	4,6	1,00%	99,00%	4,2745983%
Capixaba	4,2	1,70%	98,30%	3,9942776%
Cruzeiro do Sul	4,9	0,60%	99,40%	4,4833944%
Epitaciolândia	5,8	0,20%	99,80%	5,1005391%
Feijó	5,5	3,10%	96,90%	4,8628559%
Jordão	4,2	1,80%	98,20%	3,9931221%
Mâncio Lima	5,3	1,20%	98,80%	4,7486939%
Manoel Urbano	5,0	0,20%	99,80%	4,5560744%
Marechal Thaumaturgo	4,2	2,20%	97,80%	3,9885002%
Plácido de Castro	4,9	2,30%	97,70%	4,4637513%
Porto Acre	4,8	0,10%	99,90%	4,4211138%
Porto Walter	3,7	1,20%	98,80%	3,6597646%
Rio Branco	6,5	0,20%	99,80%	5,5769456%
Rodrigues Alves	5,8	1,70%	98,30%	5,0832068%
Santa Rosa do Purus	3,4	4,30%	95,70%	3,4197705%
Sena Madureira	5,9	2,70%	97,30%	5,1397101%
Senador Guiomard	5,8	1,80%	98,20%	5,0820514%
Tarauacá	4,8	3,80%	96,20%	4,3783610%
Xapuri	4,7	1,90%	98,10%	4,3322570%
SOMATÓRIO				100,0000000%



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

ANEXO VI

Demonstrativo da Apuração do Índice da Regra de Transição

Ano de apuração 2020 – Ano de Aplicação 2021

Município	Índice do VAF apurado em 2020	IPM/ICMS em Vigor em 2020	Perda Potencial em relação ao IPM de 2020	Índice da Regra de Transição
Acrelândia	1,0404419%	1,2929510%	0,5126196%	2,0143846%
Assis Brasil	0,4622374%	1,4663250%	1,1196470%	4,3997532%
Brasília	3,7662390%	4,5241550%	1,6994758%	6,6782425%
Bujari	1,0058499%	1,3523770%	0,5979896%	2,3498537%
Capixaba	0,7401910%	1,3008140%	0,7456708%	2,9301802%
Cruzeiro do Sul	12,0208636%	9,7226530%	0,7070053%	2,7782408%
Epitaciolândia	2,8443089%	1,8495160%	0,0000000%	0,0000000%
Feijó	1,1387058%	2,9650960%	2,1110667%	8,2956259%
Jordão	0,5901289%	1,3884660%	0,9458693%	3,7168784%
Mâncio Lima	0,6510255%	1,9624470%	1,4741779%	5,7929143%
Manoel Urbano	0,8497308%	1,4497890%	0,8124909%	3,1927559%
Marechal Thaumaturgo	0,7091916%	1,5862410%	1,0543473%	4,1431524%
Plácido de Castro	1,7734365%	3,3959810%	2,0659036%	8,1181538%
Porto Acre	0,7603412%	1,3209200%	0,7506641%	2,9498020%
Porto Walter	0,6688914%	1,4482950%	0,9466265%	3,7198536%
Rio Branco	60,9923377%	45,5800200%	0,0000000%	0,0000000%
Rodrigues Alves	0,4030360%	1,4067200%	1,1044430%	4,3400079%
Santa Rosa do Purus	0,5461414%	1,4177580%	1,0081520%	3,9616236%
Sena Madureira	3,0474982%	4,3502900%	2,0646664%	8,1132918%
Senador Guiomard	2,7390038%	3,5814930%	1,5272402%	6,0014273%
Tarauacá	1,6889208%	3,5319880%	2,2652974%	8,9016895%
Xapuri	1,5614787%	3,1057050%	1,9345960%	7,6021686%
SOMATÓRIO	100,0000000%	100,0000000%	25,4479490%	100,0000000%